

Informe de Previdência Social

Artigo

Envelhecimento populacional no Brasil

Nota Técnica

Resultado do RGPS de Setembro / 2016

MINISTRO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Marcelo Abi-Ramia Caetano

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benedito Adalberto Brunca

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Emanuel de Araújo Dantas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Narlon Gutierre Nogueira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE POLÍTICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Marco Antônio Gomes Pérez

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Edvaldo Duarte Barbosa

CORPO TÉCNICO

Albamaría Paulino de Campos Abigalil

Avelina Alves Lima Neta

Carolina Fernandes dos Santos

Carolina Verissimo Barbieri

Fábio Costa de Souza

Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Fazenda - MF, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Fazenda - MF • Secretaria de Políticas de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br

ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL

No dia 1º de outubro é comemorado o dia do idoso no Brasil. A data foi escolhida em alusão à instituição da Lei 10.741, conhecida como Estatuto do Idoso, em 1º de outubro de 2003, considerada um marco legal que incorporou à sua jurisprudência resoluções de organismos internacionais, como tratados e convenções, dos quais o Brasil é signatário. A preocupação mundial com o envelhecimento tem ganhado destaque por ser esse um processo pelo qual a maioria dos países do mundo já passou ou está passando.

De um modo geral, a expectativa de vida ao redor do mundo tem aumentado em decorrência de vários fatores conjugados: o desenvolvimento de pesquisas que proporcionou o avanço da medicina e de meios tecnológicos; o nível de desenvolvimento social alcançado em diversos países, que criou sistemas de proteção social para o atendimento de necessidades básicas da população; as mudanças no mundo do trabalho, tendo a mulher como protagonista dessa transformação; dentre outras. Tais aspectos ocorreram de forma desigual nos diversos países, fazendo com que alguns estivessem mais preparados para o envelhecimento populacional e outros menos.

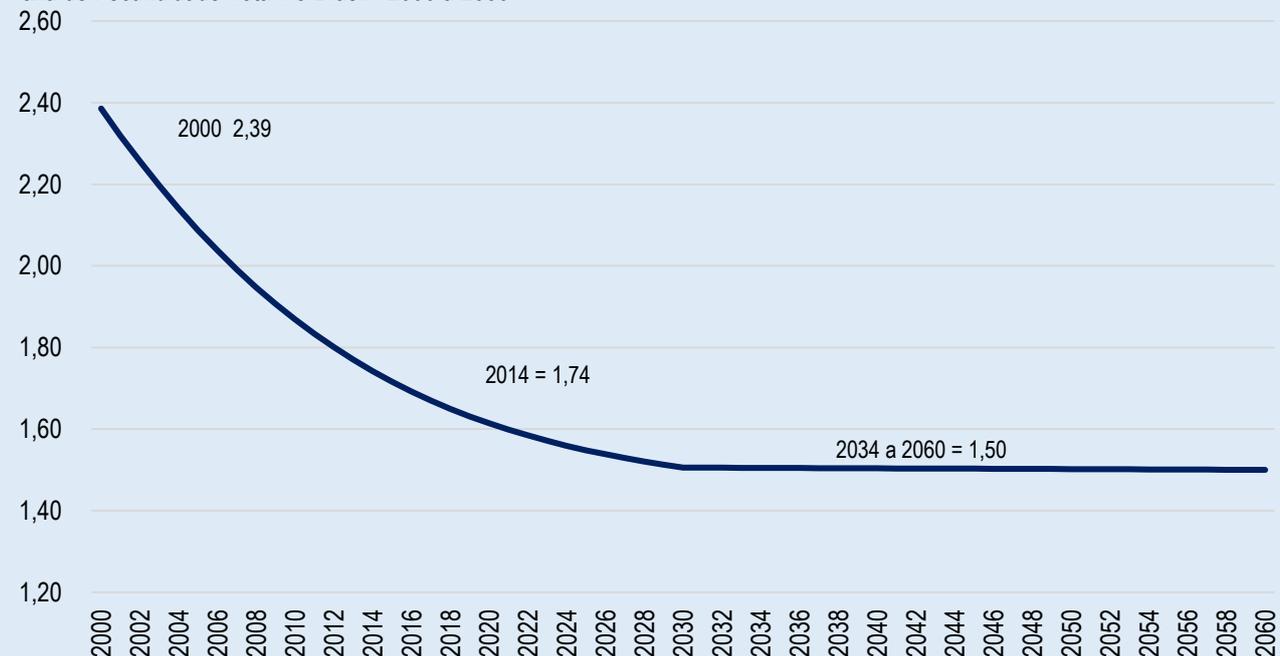
Obviamente sabe-se que o envelhecimento populacional é uma conquista da humanidade, afinal, alcançar a longevidade é um dos indicadores de qualidade de vida em determinado país, ainda que não seja o único. Países bem pobres, e com baixíssimo índice de desenvolvimento humano, tem uma baixa expectativa de vida, a exemplo de muitos países da África. Em Chade, país africano, a expectativa de vida não chega a 50 anos de idade. Já em alguns países, do continente europeu e asiático, a expectativa de vida chega a ser maior que 80 anos.

Segundo dados do relatório *A nova era demográfica na América Latina e o Caribe: a hora da igualdade segundo o relógio populacional*¹ da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, a América Latina também passou por um processo brusco de transição demográfica, com aumento da expectativa de vida e queda nas taxas de fecundidade. Nessa região, a expectativa de vida saltou de 55,7, entre 1950 e 1955, para 74,7, de 2010 a 2015. Já a taxa de fecundidade diminuiu de 6 filhos por mulher, na década de 1950, para 2,2 atualmente, sendo que a taxa considerada ideal para reposição da população é de 2,5 filhos por mulher. Ressalta-se que a média mundial está abaixo desse percentual, 2,3 filhos por mulher.

O Brasil também experimenta essa realidade. O número de filhos por mulher no Brasil vem se alterando desde a década de 1960, pois nessa época a média de filhos por mulher era de 6,3, segundo IBGE. A partir desse período, com a inserção da mulher no mercado de trabalho e o desenvolvimento de pesquisas e métodos contraceptivos, esse número começou a cair. Em 2000, a taxa de fecundidade no Brasil já era de 2,39 filhos por mulher com tendência a estabilização em 1,5 a partir da década de 2030, abaixo da taxa de reposição populacional que é de 2,1. A tendência observada pode ser vista no Gráfico 1.

Gráfico 1

Taxa de Fecundidade Total no Brasil - 2000 a 2060



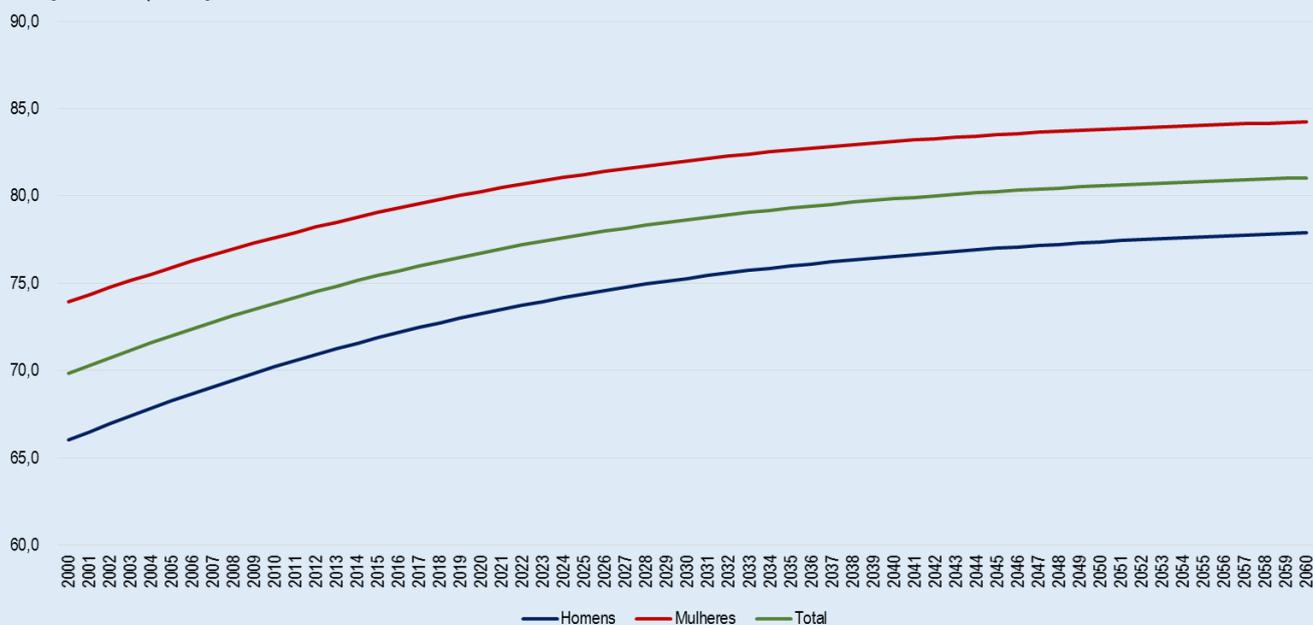
Fonte: IBGE

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

Então, observa-se que, a partir de 2000, já não se tem uma taxa de fecundidade no valor considerado ideal para reposição populacional. Além da queda nas taxas de fecundidade, há o aumento da esperança de vida ao nascer no Brasil que, já no ano de 2000, estava acima de 65 anos, passou para 74,1, em 2014, com tendência de crescimento ao longo do tempo, levando, em 2060, a quase 80 anos de idade, média de países desenvolvidos. Observa-se, no Gráfico 2, que a esperança de vida ao nascer feminina é maior que a masculina, fato este que tem forte ligação com a maior taxa de mortalidade da população jovem masculina, em decorrência da violência, acidentes de trânsito, e de uma menor atenção à saúde.

¹ La nueva era demográfica en América Latina y el Caribe - La hora de la igualdad según el reloj poblacional. CELADE - División de Población. Disponível em http://www.cepal.org/celade/noticias/paginas/6/53806/MPD_ddr2_esp.pdf

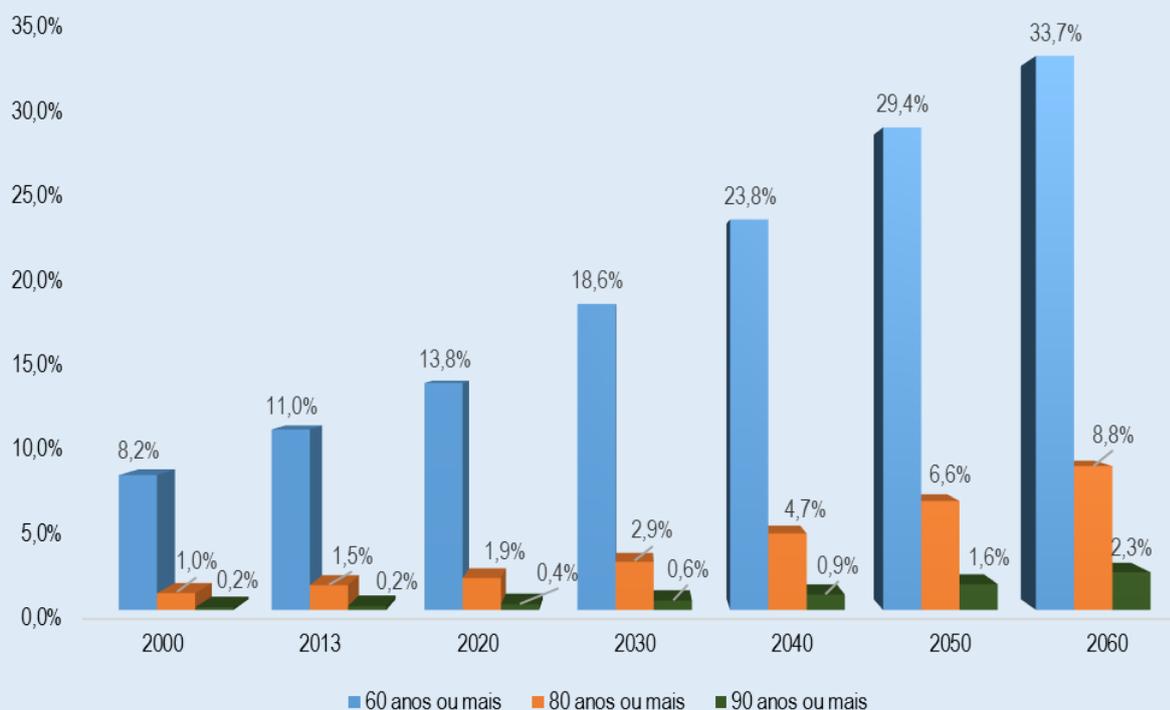
Gráfico 2
Evolução da Esperança de Vida ao Nascer de 2000 a 2060 – Brasil



Fonte: IBGE
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

O aumento da expectativa de vida ao nascer e, sobretudo, o aumento da expectativa de sobrevivência entre os idosos fará com que a participação percentual da população idosa no Brasil salte de 8,2% em 2000 para 33,7% em 2060. Diferentemente de outros países, principalmente europeus, o Brasil está passando por um processo de envelhecimento populacional muito rápido. Enquanto alguns países levaram mais de 50 anos para envelhecer, no Brasil, esse processo se deu em menos tempo. O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, estabeleceu a idade de 60 anos para se considerar uma pessoa idosa no país, e esse número corresponde a 13,7% da população brasileira, segundo dados da PNAD, em 2014. Em 2060, esse número poderá quase triplicar, conforme evidencia o Gráfico 3.

Gráfico 3
Participação da população idosa na população total



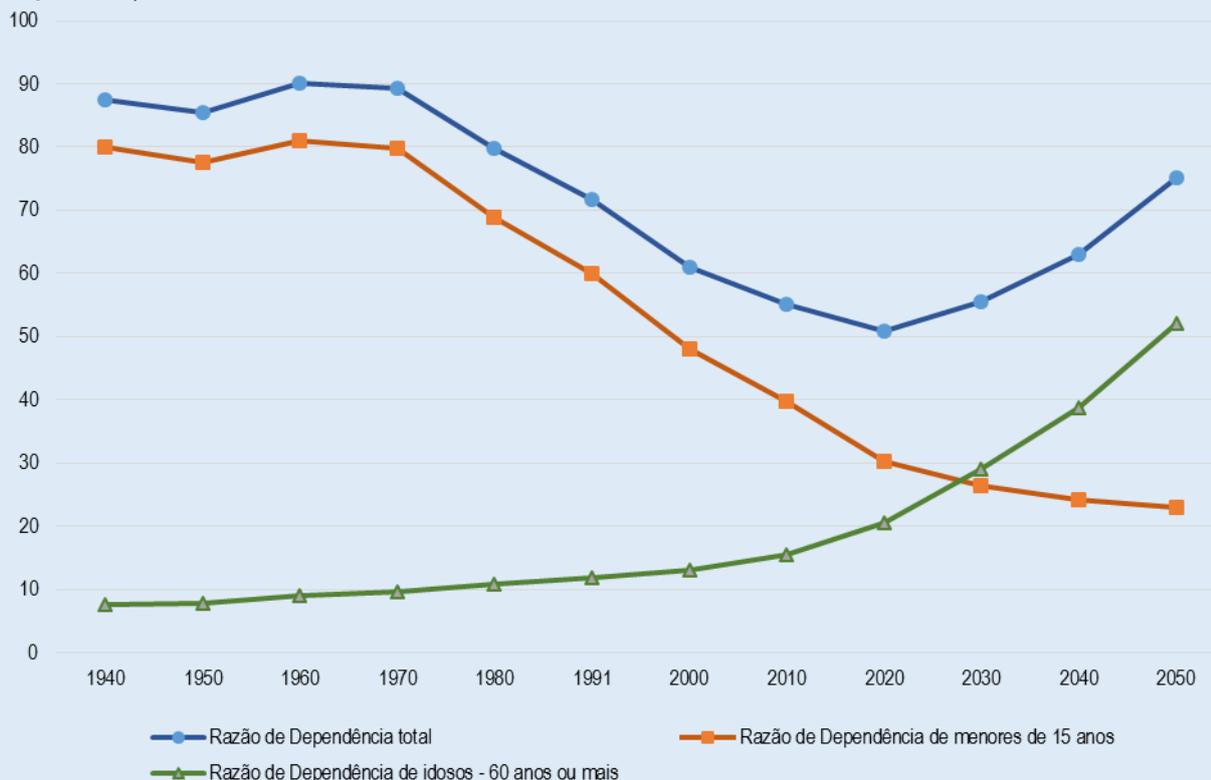
Fonte: IBGE/População/Projeções
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

A razão de dependência total, definida como peso da população considerada inativa (0 a 14 anos e 65 anos e mais de idade) sobre a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade), experimenta expressiva queda a partir 1970 e tenderá a crescer a partir de 2020. Observa-se, no Gráfico 5, que a razão de dependência de menores de 15 anos segue em queda desde a década de 1970 com tendência a manter-se assim

até 2050. Assim o aumento da razão de dependência total, a partir de 2020, é puxada única e exclusivamente pelo expressivo crescimento da razão de dependência de idosos ao longo do tempo, o que impõe ao poderes públicos necessidade de construção de políticas destinadas a essa população, sobretudo aos mais pobres.

Gráfico 5

Relação de Dependência de menores de 15 anos, idosos e total de 1940 a 2050



Fonte: IBGE/Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 – Revisão 2008
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

O Gráfico 6 mostra também o aumento do índice de envelhecimento ao longo do tempo, definido como o número de pessoas de 65 ou mais anos de idade, para cada 100 pessoas menores de 0 a 14 anos de idade. Expresso em percentual, mede o número de pessoas idosas em uma população, para cada grupo de 100 pessoas jovens. Observa-se que esse índice vem aumentando com taxas de crescimento cada vez maiores e passou do triplo em 5 décadas.

Gráfico 6

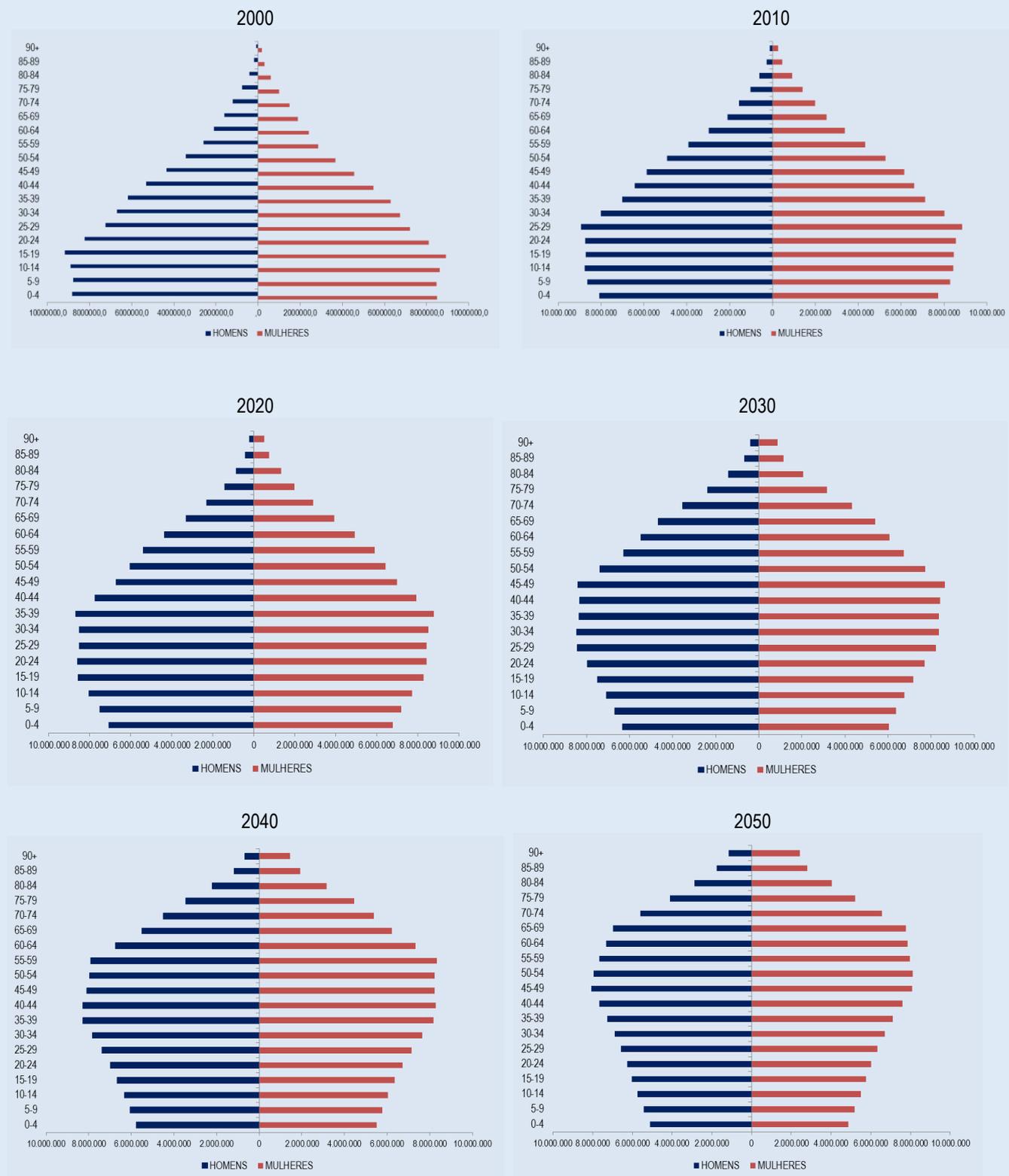
Índice de Envelhecimento da população brasileira – 1950-2000



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 1950/2000.
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

Com essa tendência de envelhecimento populacional, a pirâmide etária da população brasileira sofrerá uma grande alteração, do formato de pirâmide em 2000, chegará, em 2050, a um formato de barril. A base, antes alargada, paulatinamente ficará estreita, com a queda nas taxas de fecundidade. Observa-se, em 2050, o crescente número de idosos, principalmente de mulheres, que tendem a ter uma expectativa de vida maior, pelos fatores já assinalados anteriormente.

Figura 1
Pirâmides Etárias: Projeção da população brasileira-2000-2050



Fonte: IBGE/Projeção Demográfica da População/2013.
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

O envelhecimento é uma realidade não apenas do Brasil, mas mundial. A longevidade alcançada, tão festejada pela população em todo o mundo, implica uma série de desafios para os sistemas de proteção social como um todo, principalmente para o mercado de trabalho, em função da diminuição da população economicamente ativa; para os sistemas de saúde, com o aumento das doenças crônico-degenerativas e das limitações funcionais das Atividades de Vida Diária-AVD's da população idosa; e para os sistemas previdenciários, na garantia de aposentadorias e pensões.

No Brasil, o impacto do envelhecimento para a Previdência tem sido alvo de discussão e também de preocupação, uma vez que a Previdência Social brasileira possui uma ampla cobertura da população idosa, 81,7% da população de 60 anos e mais, sendo 86,5% de homens e 77,9% de mulheres. Da cobertura total, 57,5% são aposentados, 9,5% são pensionistas, 8,2% recebem ambos os benefícios e 6,5% não recebem benefício, porém contribuem para algum regime de previdência, o que garante a cobertura previdenciária.

Tabela 2
Proteção Previdenciária para a População Idosa* - Brasil

Categorias	Total	Percentual sobre o		Percentual sobre o	
		Total (%)	Homens	Total (%)	Mulheres
Total de Residentes (a+b)	27.881.872	100,0%	12.339.494	100,0%	15.542.378
Protegidos (a)	22.774.820	81,7%	10.668.290	86,5%	12.106.530
Aposentados	16.034.981	57,5%	8.851.847	71,7%	7.183.134
Pensionistas	2.660.380	9,5%	165.473	1,3%	2.494.907
Aposentados e pensionistas	2.277.047	8,2%	358.166	2,9%	1.918.881
Contribuintes não beneficiários	1.802.412	6,5%	1.292.804	10,5%	509.608
Desprotegidos (b)	5.107.052	18,3%	1.671.204	13,5%	3.435.848

Fonte: PNAD/IBGE – 2014.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

* Idosos de 60 anos ou mais, independentemente de critério de renda, que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que continuam contribuindo para algum regime previdenciário.

Ainda conforme a Tabela 2, observa-se que quase 60% dos idosos protegidos pela Previdência Social recebem aposentadorias, benefício destinado geralmente para quem não está mais no mercado de trabalho formal, ou seja, para quem, na maioria dos casos, já não está em idade economicamente ativa. A maioria dos aposentados são homens e das pensionistas são mulheres, fato este explicado pela histórica divisão social do trabalho, já que a mulher entrou de forma tardia no mercado de trabalho formal, o que não ocorreu com os homens.

Regionalmente, o percentual da cobertura previdenciária de idosos chega a ser maior que a média nacional, inclusive em estados mais pobres da federação, como Maranhão, Piauí, Ceará, Alagoas e Tocantins, como pode ser observado no Gráfico 6, no qual, dos 26 estados e do Distrito Federal, 12 estados estão acima da média nacional, com destaque para Santa Catarina, com cobertura de 90,1%.

Gráfico 6
Cobertura Social entre os Idosos por Unidade da Federação - 2014 - (Inclusive Área Rural da Região Norte)



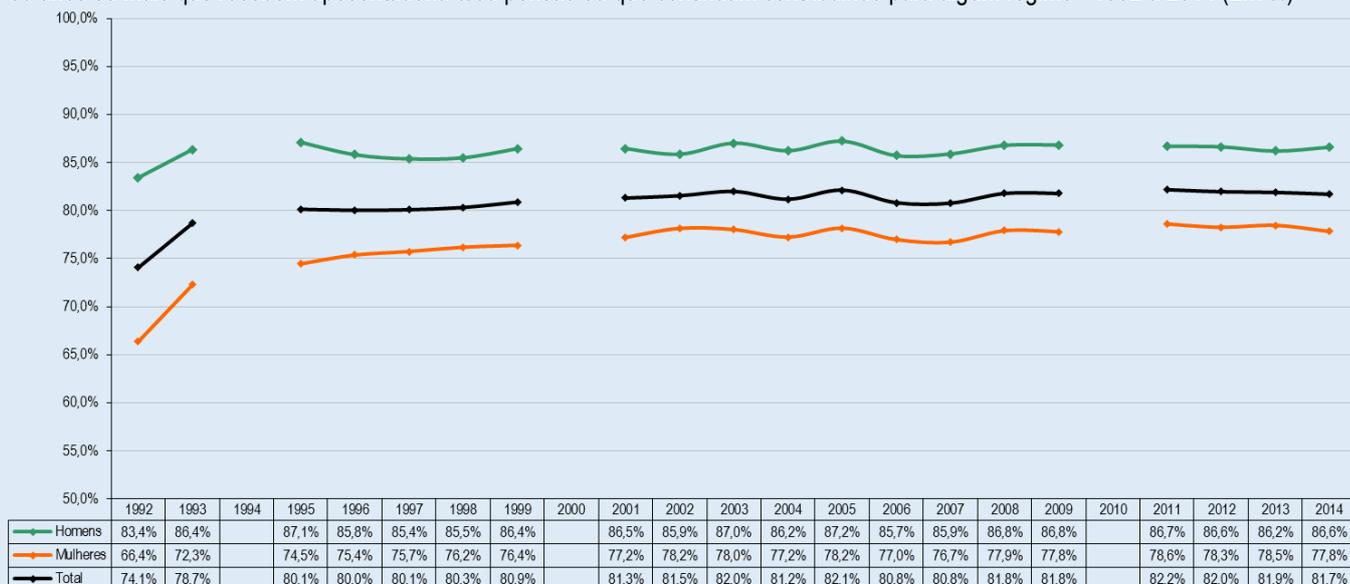
Fonte: PNAD/IBGE-2014

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

O Gráfico 7 mostra a evolução da cobertura previdenciária desde 1990, evidenciando uma maior proteção para homens em todos os períodos observados, embora a cobertura entre as mulheres tenha tido significativo crescimento, de 66,4% em 1992, para 77,8% em 2014, crescimento de 11,4 pontos percentuais. Já os homens sempre tiveram uma proteção acima de 80% e, nesse mesmo intervalo, teve acréscimo de 3,2 pontos percentuais.

Gráfico 7

Evolução da Cobertura Social entre os Idosos - 1992 a 2014 (Inclusive Área Rural da Região Norte, salvo Tocantins) BRASIL*: Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que continuam contribuindo para algum regime - 1992 a 2014 (Em %)



Fonte: PNAD/IBGE – Vários anos.

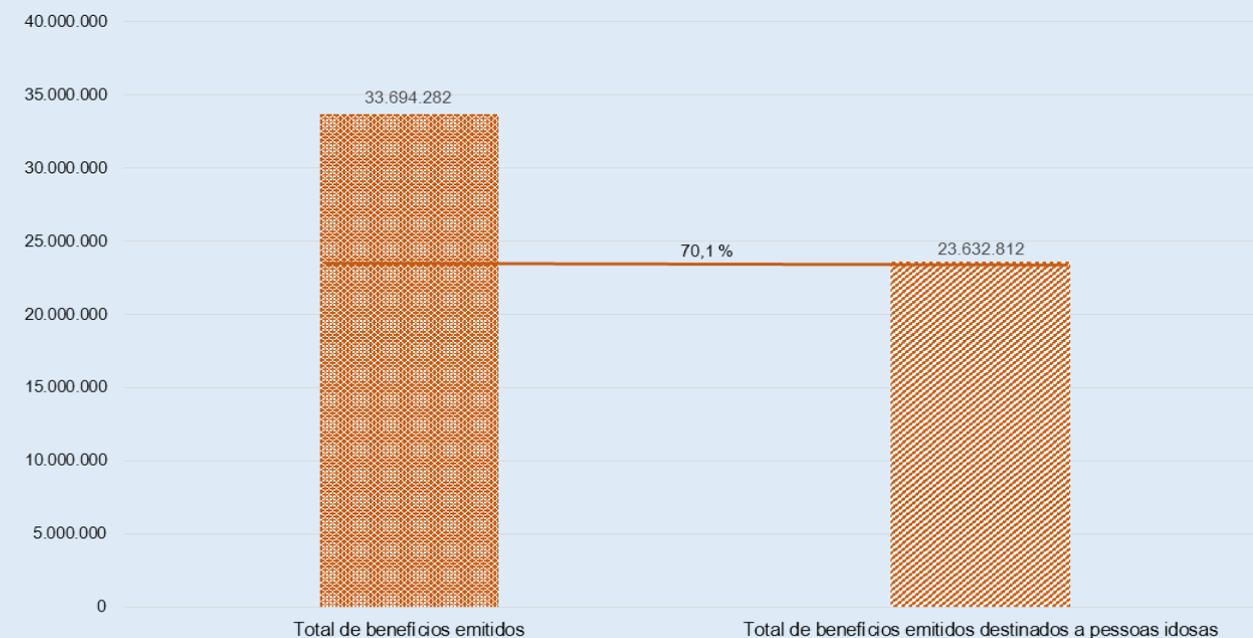
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

* Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade, independentemente de critério de renda.

Destaca-se que, por possuir uma ampla cobertura da população idosa, a maioria dos benefícios emitidos da Previdência Social são para pessoas com 60 anos e mais. Em 2015, 70,1% dos benefícios foram destinados à população idosa, ou seja, da média mensal de 33,7 milhões de benefícios emitidos, 23,6 milhões foram destinados às pessoas com essa faixa etária, como ilustra o Gráfico 8.

Gráfico 8

Quantidade média mensal de benefícios emitidos pela Previdência Social e quantidade média mensal de benefícios emitidos destinados a pessoas com 60 e mais anos de idade-2015



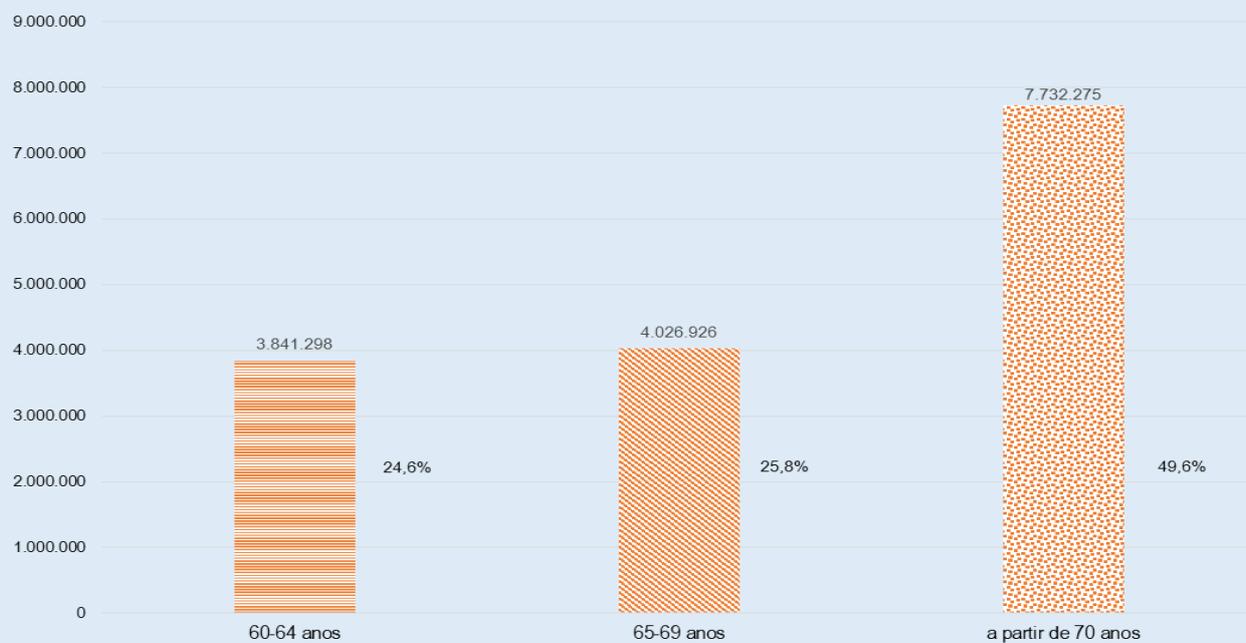
Fonte: INSS/2015.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

Outro dado que merece destaque é que, da quantidade média mensal de benefícios emitidos pela Previdência Social, 57% dela, 19,2 milhões, são aposentadorias e destas 81,2%, 15,6 milhões, são destinadas a pessoas com 60 anos e mais (ver Gráfico 9), sendo quase a metade deste número, 49,6%, para pessoas acima de 70 anos, o que mostra que a Previdência Social destina benefícios principalmente para a população idosa mais envelhecida, uma demanda que tende a aumentar, em virtude do aumento da expectativa de vida da população.

Gráfico 9

Quantidade média mensal de aposentadorias emitidas pela Previdência Social destinadas a pessoas com 60 anos e mais-2015.



Fonte: INSS/2015.

Elaboração: Elaboração: CGEPR/SPPS/MF

Portanto, o envelhecimento populacional, além de impactar os sistemas de proteção social como um todo, afeta principalmente a Previdência, pela sua própria natureza de garantidora de provisão social, principalmente no futuro dos trabalhadores. Por isso, como o mercado de trabalho exerce forte influência na Previdência, é necessário garantir o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, porém é fundamental que, concomitantemente, se garanta o desenvolvimento social, com qualidade de vida, equidade e tranquilidade na velhice.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OUTUBRO / 2016

Necessidade de Financiamento (INPC de Set/2016) - Em R\$ bilhões

No mês (Set/2016)	R\$ 25,08
Acumulado em 2016	R\$ 114,30
Últimos 12 meses	R\$ 148,38

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em setembro de 2016, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 27,0 bilhões, registrando uma diminuição de 3,1% (-R\$ 868,5 milhões) em relação a agosto de 2016 e queda de 7,3% (-R\$ 2,1 bilhões) frente a setembro de 2015. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 662,3 milhões, evidenciando um aumento de 1,5% (+R\$ 10,0 milhões), em relação a agosto de 2016, e elevação de 3,1% (+R\$ 19,8 milhões) quando comparada a setembro de 2015.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 42,4 bilhões, em setembro de 2016, mostrando um aumento de 28,6% (+R\$ 9,5 bilhões) em relação a agosto de 2016 e elevação de 41,3% (+R\$ 12,4 bilhões), entre setembro de 2016 e o mês correspondente de 2015. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 10,3 bilhões, em setembro de 2016, com recuo de 5,1% (-R\$ 559,5 milhões) em relação a agosto deste ano e de 0,2% (-R\$ 16,9 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2015, conforme se pode observar na Tabela 1. Em relação à despesa desse mês, destaca-se o pagamento de R\$ 13,4 bilhões, referente à primeira parcela do 13º salário que, somada à antecipação de R\$ 4,5 bilhões paga no mês anterior, totaliza R\$ 17,9 bilhões.

Ressalta-se que o pagamento do 13º salário, normalmente dividido em duas parcelas (setembro e dezembro), tem impacto em quatro meses no fluxo caixa do RGPS. Isso ocorre devido à antecipação para os meses imediatamente anteriores ao pagamento de cada parcela (agosto e novembro) dos benefícios previdenciários de até 01 salário mínimo, de acordo com a Lei nº 11.665, de 29/04/2008. Assim, nesse mês foi paga a maior parte da parcela prevista, afetando mais fortemente a despesa urbana.

Em 2015, excepcionalmente, a primeira parcela de 13º salário foi postergada para outubro e por isso a base de comparação de setembro desse ano fica prejudicada. Em setembro de 2016, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 15,4 bilhões e R\$ 9,7 bilhões, respectivamente.

TABELA 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2015 e 2016) – Resultado de Setembro – em R\$ milhões de Set/2016 – INPC

Item	set/15	ago/16	set/16	Var. %	Var. %	Acumulado (Jan a Set)		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2015	2016	
	1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	29.807,8	28.549,8	27.691,3	(3,0)	(7,1)	279.552,6	
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	29.165,3	27.897,5	27.029,0	(3,1)	(7,3)	273.806,8	253.304,7	(7,5)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	27.075,1	26.883,8	25.971,5	(3,4)	(4,1)	252.260,2	238.484,2	(5,5)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	2.078,6	1.013,7	1.057,5	4,3	(49,1)	21.517,1	14.819,1	(31,1)
1.1.3 Comprev	11,6	-	-		(100,0)	29,4	1,4	(95,3)
1.2 Arrecadação Líquida Rural	642,6	652,3	662,3	1,5	3,1	5.745,8	5.972,5	3,9
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	40.385,2	43.876,3	52.767,4	20,3	30,7	340.230,4	373.577,6	9,8
2.1 Benefícios Previdenciários	39.675,8	43.230,3	51.695,4	19,6	30,3	333.678,4	366.116,2	9,7
2.1.1 Urbano	29.472,9	32.455,1	41.535,7	28,0	40,9	257.215,2	285.355,9	10,9
2.1.2 Rural	10.203,0	10.775,2	10.159,7	(5,7)	(0,4)	76.463,2	80.760,3	5,6
2.2 Passivo Judicial	552,0	450,6	856,5	90,1	55,2	5.150,2	5.786,6	12,4
2.2.1 Urbano	410,0	338,3	688,2	103,4	67,8	3.970,9	4.515,4	13,7
2.2.2 Rural	141,9	112,3	168,3	49,9	18,6	1.179,3	1.271,2	7,8
2.3 Comprev	157,4	195,4	215,6	10,3	36,9	1.401,7	1.674,8	19,5
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(10.577,4)	(15.326,4)	(25.076,1)	63,6	137,1	(60.677,8)	(114.300,4)	88,4
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(875,1)	(5.091,2)	(15.410,4)	202,7	1.661,1	11.218,9	(38.241,5)	(440,9)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(9.702,3)	(10.235,3)	(9.665,7)	(5,6)	(0,4)	(71.896,7)	(76.059,0)	5,8

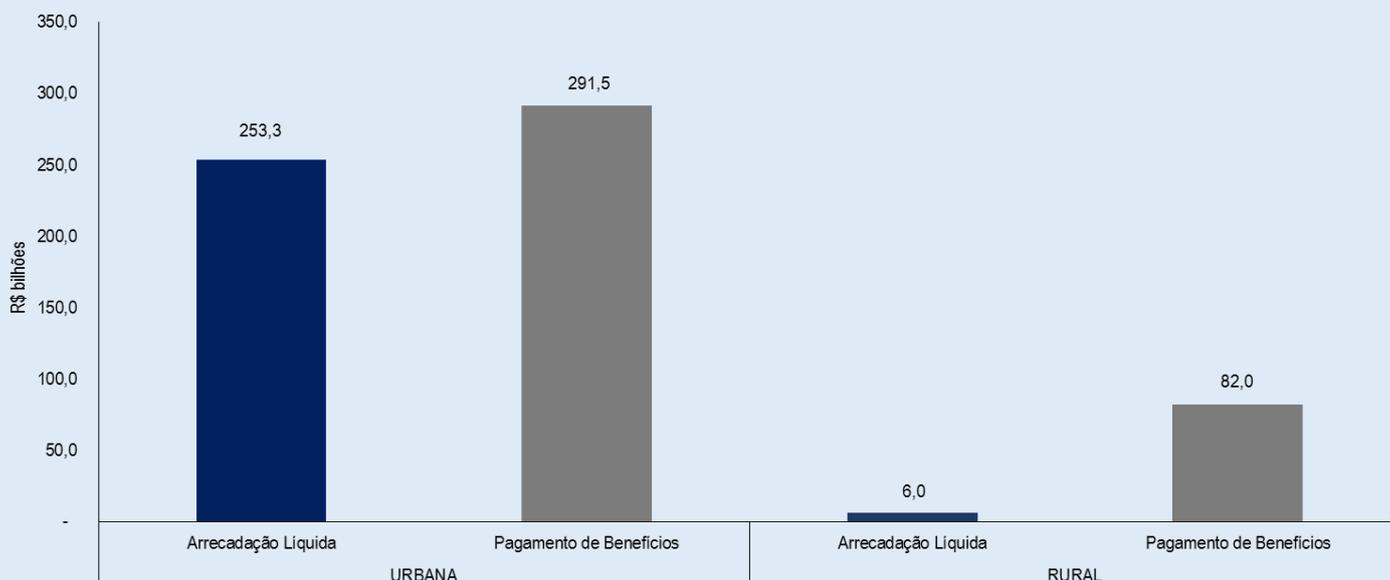
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

De janeiro a setembro de 2016, a arrecadação líquida urbana (incluindo a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 253,3 bilhões, portanto, sofreu uma redução de 7,5% (-R\$ 20,5 bilhões) em relação ao mesmo período de 2015. Já a arrecadação rural registrou R\$ 6,0 bilhões, crescimento de 3,9% (+R\$ 226,7 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluindo as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 291,5 bilhões e R\$ 82,0 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 11,0% (+R\$ 28,9 bilhões) no meio urbano e 5,7% (+R\$ 4,4 bilhões) no meio rural. Observa-se que o contexto de recessão econômica, com reflexo direto na queda de postos de trabalho formais, tem afetado principalmente a clientela urbana da Previdência Social, ampliando, de modo considerável, a necessidade de financiamento do regime, como um todo.

GRÁFICO 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Setembro - R\$ bilhões de Set/2016 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de 2016, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 38,2 bilhões, saindo da condição de superavitário, com registro de R\$ 11,2 bilhões, em setembro de 2015, para deficitário no mesmo período de 2016. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 71,9 bilhões, 5,8% (+R\$ 4,2 bilhões) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2015.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da relevante política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social, em setembro de 2016, foi de R\$ 27,7 bilhões, evidenciando uma queda de 3,0% (-R\$ 858,5 milhões) frente a agosto de 2016 e recuo de 7,1% (-R\$ 2,1 bilhões), quando comparada ao mesmo mês de 2015. As despesas com benefícios previdenciários, em setembro de 2016, foram de R\$ 52,8 bilhões, registrando um aumento de 20,3% (+R\$ 8,9 bilhões) em relação a agosto de 2016 e aumento de 30,7% (+R\$ 12,4 bilhões), na comparação com o mês correspondente de 2015, o que resultou numa necessidade de financiamento, em setembro de 2016, de R\$ 25,1 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Set/2015, Ago/2016 e Set/2016 – Valores em R\$ milhões de Set/2016 – INPC

	set/15	ago/16	set/16	Var. %	Var. %	Acumulado (Jan a Set)		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2015	2016	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	29.807,8	28.549,8	27.691,3	(3,0)	(7,1)	279.552,6	259.277,2	(7,3)
1.1. Receitas Correntes	30.241,3	29.536,0	28.808,9	(2,5)	(4,7)	281.920,1	266.806,5	(5,4)
Pessoa Física	1.203,5	909,8	875,6	(3,7)	(27,2)	10.967,3	8.111,0	(26,0)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	1.482,3	1.427,8	1.391,8	(2,5)	(6,1)	13.464,2	12.695,9	(5,7)
SIMPLES - Repasse STN	3.061,2	2.821,0	2.847,5	0,9	(7,0)	27.725,4	25.581,8	(7,7)
Empresas em Geral	16.959,0	17.045,4	16.623,3	(2,5)	(2,0)	159.036,7	154.068,4	(3,1)
Setores Desonerados - DARF	1.647,2	1.263,8	1.289,4	2,0	(21,7)	15.222,5	11.636,9	(23,6)
Entidades Filantrópicas	260,8	284,5	264,7	(7,0)	1,5	2.370,1	2.349,5	(0,9)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	2.103,2	1.986,0	1.833,9	(7,7)	(12,8)	19.979,0	18.178,4	(9,0)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	642,6	627,6	615,2	(2,0)	(4,3)	6.160,5	5.589,2	(9,3)
Clubes de Futebol	10,3	15,6	12,1	(22,1)	17,8	117,7	180,8	53,6
Comercialização da Produção Rural	427,8	441,6	452,0	2,4	5,7	3.849,1	4.191,0	8,9
Retenção (11%)	1.994,1	1.882,8	1.866,6	(0,9)	(6,4)	18.779,4	16.941,0	(9,8)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	269,3	356,6	275,5	(22,7)	2,3	2.533,3	2.853,6	12,6
Outras Receitas	180,0	473,5	461,2	(2,6)	156,3	1.715,0	4.429,1	158,3
1.2. Recuperação de Créditos	840,0	968,6	828,4	(14,5)	(1,4)	8.356,4	7.297,1	(12,7)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	11,6	-	-	-	(100,0)	29,4	1,4	(95,3)
Arrecadação / Lei 11.941/09	90,6	157,5	141,9	(9,9)	56,6	1.978,5	2.051,2	3,7
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	9,9	9,0	11,6	28,2	17,0	88,0	104,2	18,4
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	0,4	1,3	0,8	(39,9)	124,5	20,3	12,8	(36,6)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	164,0	108,0	29,2	(72,9)	(82,2)	816,4	(855,6)	(204,8)
Débitos	47,1	53,9	37,0	(31,3)	(21,4)	444,7	463,9	4,3
Parcelamentos Convencionais	516,4	638,9	607,9	(4,9)	17,7	4.979,1	5.519,2	10,8
1.3. Restituições de Contribuições	(6,6)	(14,0)	(15,1)	7,7	128,3	(306,1)	(208,0)	(32,1)
1.4. Transferências a Terceiros	(3.345,5)	(2.954,5)	(2.988,4)	1,1	(10,7)	(31.935,0)	(29.437,6)	(7,8)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	2.078,6	1.013,7	1.057,5	4,3	(49,1)	21.517,1	14.819,1	(31,1)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	40.385,2	43.876,3	52.767,4	20,3	30,7	340.230,4	373.577,6	9,8
Pagos pelo INSS	39.833,3	43.425,7	51.910,9	19,5	30,3	335.080,1	367.791,0	9,8
Sentenças Judiciais - TRF	552,0	450,6	856,5	90,1	55,2	5.150,2	5.786,6	12,4
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(10.577,4)	(15.326,4)	(25.076,1)	63,6	137,1	(60.677,8)	(114.300,4)	88,4

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a setembro de 2016, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 259,3 bilhões e R\$ 373,6 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 114,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2015, a arrecadação líquida diminuiu 7,3% (-R\$ 20,3 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 9,8% (+R\$ 33,3 bilhões). A queda na arrecadação, fruto da crise na economia, com consequente crescimento do desemprego, é o principal fator do aumento da necessidade de financiamento do RGPS. Já a despesa com pagamento de benefícios tem se mantido em igual patamar registrado em anos anteriores, para o mesmo período.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2016, que em setembro determinou o valor recebido por 66,4% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2016, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2015.

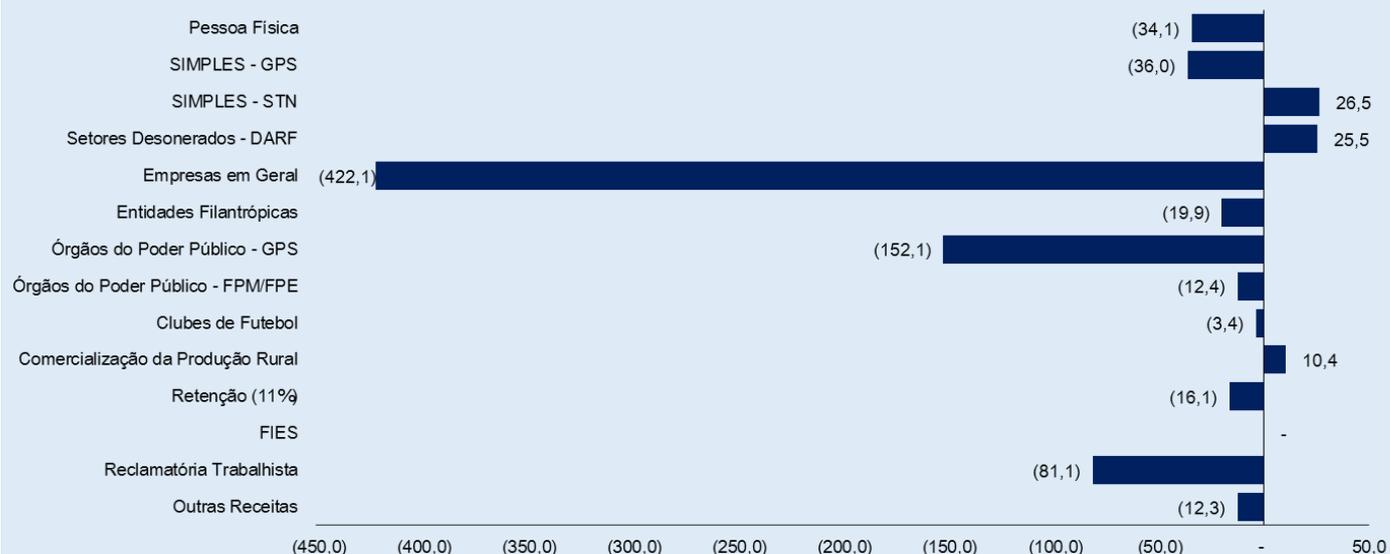
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes somaram R\$ 28,8 bilhões, em setembro de 2016, registrando queda de 2,5% (-R\$ 727,1 milhões), frente ao mês de agosto de 2016 e diminuição de R\$ 4,7% (-R\$ 1,4 bilhão), quando comparadas ao valor de setembro de 2015. Tanto a rubrica Empresas em Geral

quanto a rubrica Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS sofreram redução frente a agosto de 2016, de 2,5% (-R\$ 422,1 milhões) e 7,7% (-R\$ 152,1 milhões), respectivamente, como mostra o gráfico 2.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (setembro) de 2016 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Setembro/2016 (INPC)



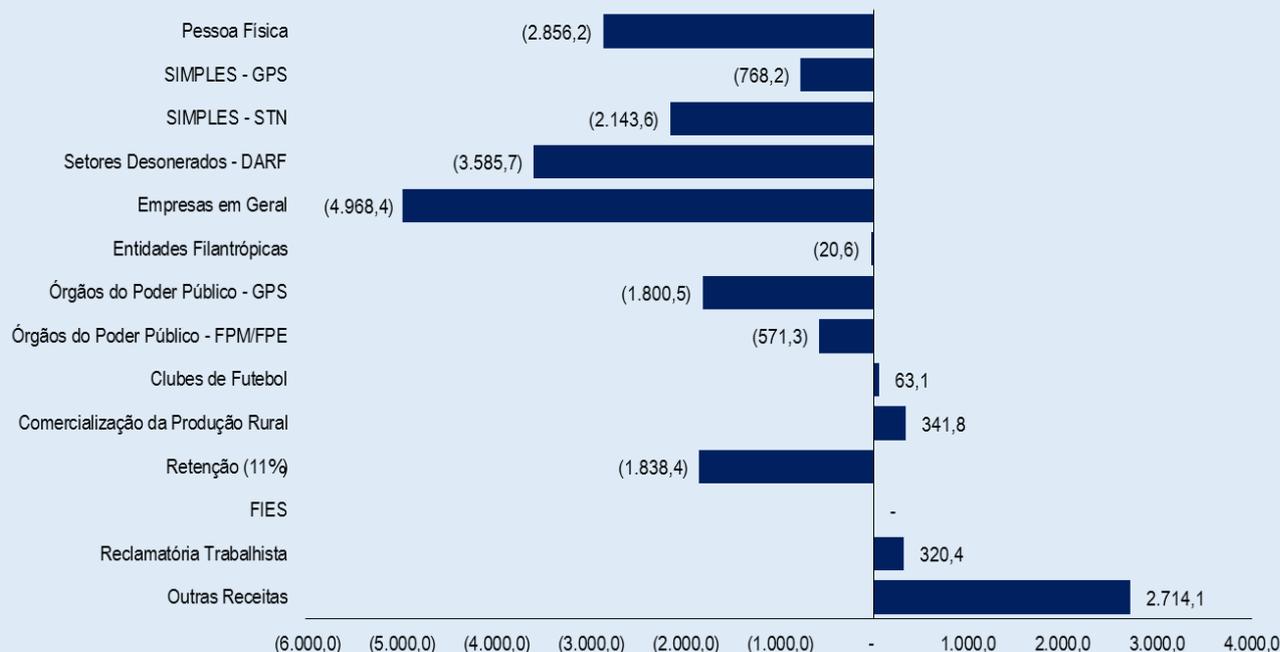
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a setembro de 2016, as receitas correntes somaram R\$ 266,8 bilhões, 5,4% (-R\$ 15,1 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2015. Cabe destacar que quase todas as rubricas tiveram queda em relação ao acumulado do mesmo período de 2015. Esse recuo foi em decorrência, principalmente, do resultado negativo das rubricas Empresas em Geral, que caiu 3,1% (-R\$ 4,9 bilhões), Empresas Optantes pelo SIMPLES (Recolhimento em GPS e Repasse da STN) que tiveram queda de 7,1% (-R\$ 2,9 bilhões) e da rubrica Setores Desonerados-DARF, com declínio de 23,6% (-R\$ 3,6 bilhões).

GRÁFICO 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a setembro) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Setembro/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

A queda de arrecadação, especialmente observada nas receitas correntes, que guardam estreita vinculação com o mercado de trabalho, é consequência do fraco desempenho da economia, com reflexo no nível de emprego formal do país. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de agosto.

MERCADO DE TRABALHO (Agosto 2016)

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em agosto de 2016, verificou-se uma redução de 33.953 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 0,09% em relação ao estoque do mês anterior. O saldo no mês de agosto originou-se de 1.253.728 admissões e 1.287.681 desligamentos. No acumulado do ano verificou-se declínio de 1,64%, correspondendo à perda de 651.288 postos de trabalho. Nos últimos doze meses, o recuo foi da ordem de 1.656.144 postos de trabalho, representando uma variação de negativa de -4,07%. Em termos setoriais, os dados revelam que três dos oito setores de atividade econômica apresentaram desempenho positivo: Indústria de Transformação (+6.294 postos ou -0,08%), Comércio (+888 postos ou +0,01%) e a Extrativa Mineral (+366 postos ou + 0,18%). Entre os demais setores, os que registraram maiores perdas de emprego foram: Construção Civil (-22.113 postos ou -0,88%), Agricultura (-15.436 postos ou -0,94%) e Serviços (-3.014 postos ou -0,02%). No recorte geográfico, verificou-se queda no emprego em três das cinco grandes regiões: Sudeste (-50.802 postos ou -0,25%), Centro-Oeste (-2.586 postos ou -0,08%) e Norte (-1.825 postos ou -0,10%). Os saldos do emprego positivos aparecem na região Nordeste (+19.403 postos ou 0,30%) e Sul (+1.857 postos ou -0,03%). Entre as Unidades da Federação, treze delas elevaram o nível de emprego formal com destaque para: Pernambuco (+9.035 postos ou +0,72%), impulsionado pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+7.016 postos). Paraíba (+5.905 postos ou 1,48%), influenciado pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+1.586 postos) e Indústria Química (+1.182 postos), bem como da Agropecuária (+2.921 postos); Alagoas (+4.099 postos ou +1,20%), devido ao resultado da Indústria de Produtos Alimentícios (+4.792 postos); e As Unidades da Federação que apresentaram as maiores quedas de emprego expressivas foram: Rio de Janeiro (-28.321 ou -0,78%), impulsionado pelo ramo Comércio e Administração de Imóveis (-8.395 postos) e Serviços de Alojamentos, alimentação (-4.452 postos) e Minas Gerais (-13.121 postos ou -0,26%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou redução de 0,18% ou perda de 28.791 postos de trabalho. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em quase todas as áreas metropolitanas, principalmente nas Áreas Metropolitanas do Rio de Janeiro (-24.296 ou -0,89%) e São Paulo (-5.041 postos ou -0,08%). O destaque positivo das Áreas Metropolitanas foi o Recife (+3.601 postos ou +0,43%). Nas cidades do interior o emprego registrou queda 15.300, resultado mais favorável que o registrado para o conjunto das Áreas Metropolitanas. Os estados nos quais as cidades do interior mais perderam empregos foram: Minas Gerais (-11.914 postos) e Rio de Janeiro (-4.025 postos). Em contrapartida, merece destaque o desempenho positivo do interior do Pernambuco (+5.434 postos) e Ceará (+1.269 postos).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD/IBGE, no trimestre de junho a agosto de 2016, havia aproximadamente de 12,0 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente representou aumento de 5,1% (representando 583 mil pessoas) frente ao trimestre de março a maio de 2016, quando a desocupação foi estimada em 11,4 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano passado esta estimativa subiu 36,6%, significando um acréscimo de 3,2 milhões de pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 90,1 milhões no trimestre de junho a agosto de 2016. Essa estimativa ficou menor quando comparada com o trimestre de março a maio de 2016 (um decréscimo de 712 mil pessoas). Em comparação com igual trimestre do ano passado, quando o total de ocupados era de 92,1 milhões de pessoas, foi registrado declínio de 2,2%, significando, aproximadamente, redução de 2,0 milhões de pessoas no contingente de ocupados. O nível da ocupação (indicador que mostra o total de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 54,2% no trimestre de junho a agosto de 2016, apresentando queda frente ao trimestre móvel anterior, março a maio de 2016, (54,7%). Em relação a igual trimestre do ano anterior este indicador apresentou retração de 1,9 ponto percentual, quando passou de 56,0% para 54,2%. O contingente fora da força de trabalho no trimestre de junho a agosto de 2016 foi estimado em 64,3 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou aumento quando comparada com o trimestre de março a maio de 2016 (acrécimo de 438 mil pessoas nessa condição) e frente ao mesmo trimestre do ano anterior apresentou expansão de 1,3% (acrécimo de 809 mil pessoas). Na análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, em relação ao trimestre de março a maio de 2016, ocorreu retração de 1,9% na Indústria geral (-229 mil pessoas), de 3,3% na Construção (-249 mil pessoas), e nos Serviços Domésticos de 2,8% (-177 mil pessoas). Verificou-se aumento de 1,9% no grupamento de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (acrécimo de 294 mil pessoas). Nos demais grupamentos de atividade não se observou variação estatisticamente significativa. Na comparação com o trimestre de junho a agosto de 2015, foi observada redução nos seguintes grupamentos: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura 2,8% (-272 mil pessoas), Indústria Geral, 11,0% (-1,4 milhão de pessoas) e Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas, 9,4% (-996 mil pessoas). E verificou-se aumento nos seguintes grupamentos: Transporte, Armazenagem e Correio, 4,4% (188 mil pessoas); Alojamento e Alimentação, 5,3% (232 mil pessoas) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, 3,5% (538 mil pessoas). Os demais grupamentos não se alteraram.

Os Indicadores Industriais da CNI, de agosto de 2016, apontam que a indústria ainda mostra sinais de continuidade do ciclo recessivo. Quando descontados os efeitos sazonais – e a correção para os dias úteis –, a maioria dos índices registra queda na passagem de julho para agosto, excetuando-se apenas a utilização da capacidade instalada. Considerando a série original (sem ajustes de sazonalidade ou de dias úteis), o faturamento e as horas trabalhadas aumentaram entre julho e agosto (crescimento de 5,3% e de 1%, respectivamente). Contudo, a situação se reverte quando são descontados os efeitos sazonais: o faturamento recua 3,9% e as horas trabalhadas caem 3,2%. A diferença entre as duas dinâmicas (original e dessazonalizada) se explica em grande parte pelo aumento de dias úteis na passagem de julho para agosto – ambas as variáveis deveriam registrar crescimento mais intenso por conta do maior número de dias úteis. A contínua queda na atividade industrial permanece influenciando os indicadores do mercado de trabalho. Na série livre de efeitos sazonais, o emprego industrial registra nova queda, assim como o rendimento médio real e a massa salarial.

Portanto, observa-se que, nos últimos 18 meses, em virtude da diminuição dos postos de trabalho, a arrecadação previdenciária corrente, puxada fortemente pelas Empresas em Geral, vem apresentando, a partir de abril de 2015, uma leve tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Setembro/2016 - INPC



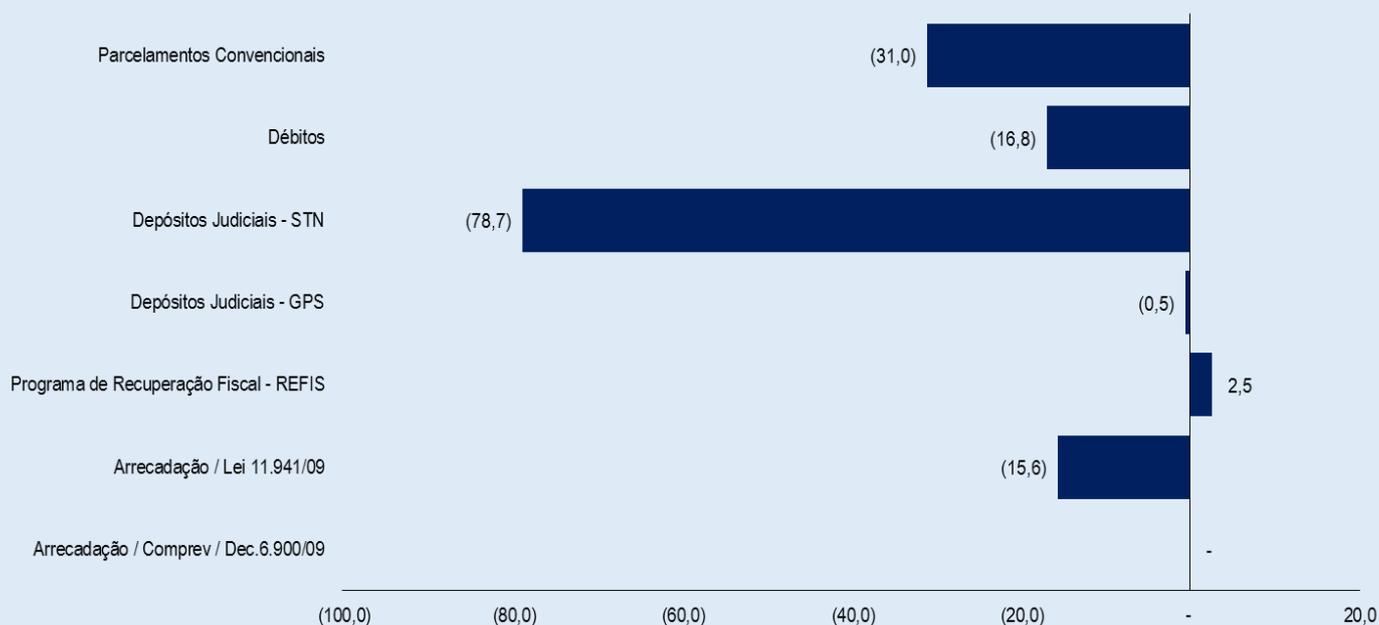
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em setembro de 2016, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 828,4 milhões, o que mostra uma queda de 14,5% (-R\$ 140,2 milhões) em relação a agosto de 2016 e de 1,4% (-R\$ 11,6 milhões), frente a setembro de 2015. Quase todas as rubricas tiveram desempenho negativo em relação ao mês anterior, com destaque para Parcelamentos Convencionais e Arrecadação Lei 11.941/09, com recuo de 4,9% (-R\$ 31,0 milhões) e 9,9% (-R\$ 15,6 milhões), nessa ordem.

GRÁFICO 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Setembro/2016) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Setembro/2016 (INPC) -

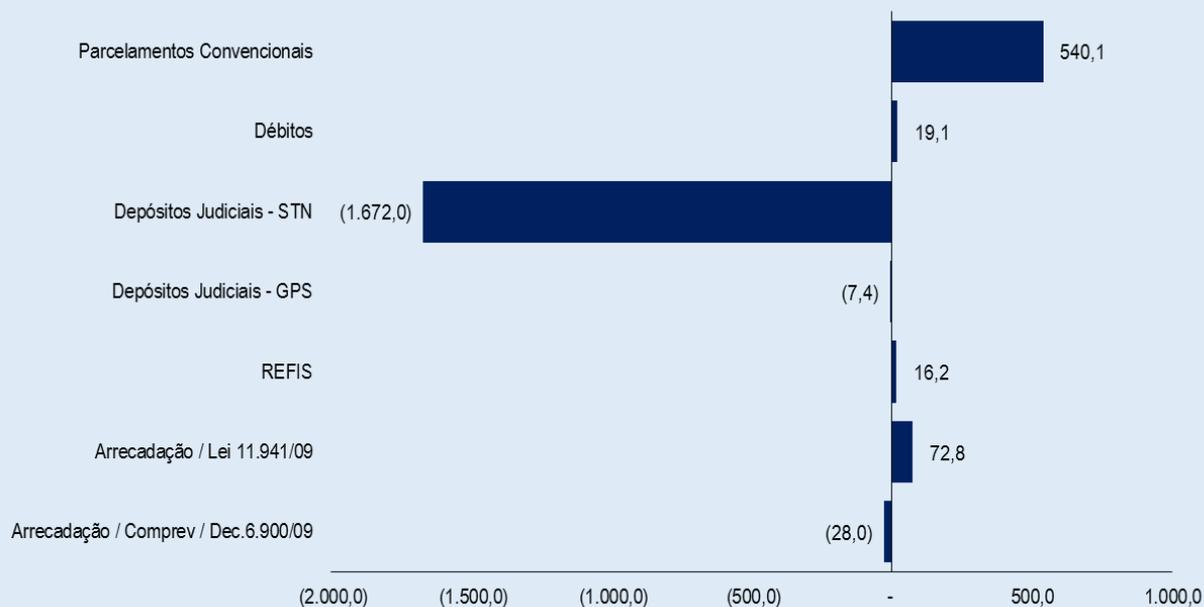


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a setembro de 2016, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 7,3 bilhões, evidenciando uma queda de 12,7% (-R\$ 1,1 bilhão) em relação ao mesmo período de 2015. Essa diminuição ocorreu principalmente pela queda nos Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional (-R\$ 1,7 bilhão). Porém, a rubrica Parcelamentos Convencionais registrou um saldo de R\$ 540,1 milhões, no acumulado de janeiro a setembro de 2016, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

GRÁFICO 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a setembro) de 2016 em relação a 2015 - Em R\$ milhões de Setembro/2016 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPPS/MF

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em setembro de 2016, a quantidade de benefícios emitidos foi de 33,6 milhões de benefícios, registrando um aumento de 3,3% (+1,1 milhão benefícios) frente ao mesmo mês de 2015. Nessa mesma comparação, todos os grupos de benefícios registraram crescimento. Os Previdenciários cresceram 3,3% (+913,9 mil benefícios), os Benefícios Acidentários tiveram um leve crescimento de 0,5% (+4,5 mil benefícios) e os Assistenciais registraram aumento de 3,9% (+171,3 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Set/2015, Ago/2016 e Set/2016)

	set/15 (A)	ago/16 (B)	set/16 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	32.555.389,0	33.555.874,0	33.644.075,0	0,3	3,3
PREVIDENCIÁRIOS	27.291.391,0	28.181.044,0	28.205.266,0	0,1	3,3
Aposentadorias	18.301.522,0	18.823.103,0	18.870.495,0	0,3	3,1
Idade	9.700.260,0	9.980.850,0	10.004.600,0	0,2	3,1
Invalidez	3.211.727,0	3.220.910,0	3.222.573,0	0,1	0,3
Tempo de Contribuição	5.389.535,0	5.621.343,0	5.643.322,0	0,4	4,7
Pensão por Morte	7.387.521,0	7.508.525,0	7.518.849,0	0,1	1,8
Auxílio-Doença	1.455.745,0	1.659.454,0	1.632.368,0	(1,6)	12,1
Salário-Maternidade	54.770,0	74.870,0	66.819,0	(10,8)	22,0
Outros	91.833,0	115.092,0	116.735,0	1,4	27,1
ACIDENTÁRIOS	848.347,0	856.245,0	852.870,0	(0,4)	0,5
Aposentadorias	200.742,0	204.246,0	204.747,0	0,2	2,0
Pensão por Morte	116.928,0	114.702,0	114.559,0	(0,1)	(2,0)
Auxílio-Doença	157.625,0	167.771,0	164.346,0	(2,0)	4,3
Auxílio-Acidente	317.073,0	320.290,0	320.673,0	0,1	1,1
Auxílio-Suplementar	55.979,0	49.236,0	48.545,0	(1,4)	(13,3)
ASSISTENCIAIS	4.393.353,0	4.497.206,0	4.564.684,0	1,5	3,9
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.228.098,0	4.351.829,0	4.364.500,0	0,3	3,2
Pessoa idosa	1.909.795,0	1.953.150,0	1.956.735,0	0,2	2,5
Pessoa com deficiência	2.318.303,0	2.398.679,0	2.407.765,0	0,4	3,9
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	67.962,0	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	165.255,0	145.377,0	132.222,0	(9,0)	(20,0)
Idade	29.476,0	23.253,0	67.739,0	191,3	129,8
Invalidez	135.779,0	122.124,0	64.483,0	(47,2)	(52,5)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	22.298,0	21.379,0	21.255,0	(0,6)	(4,7)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

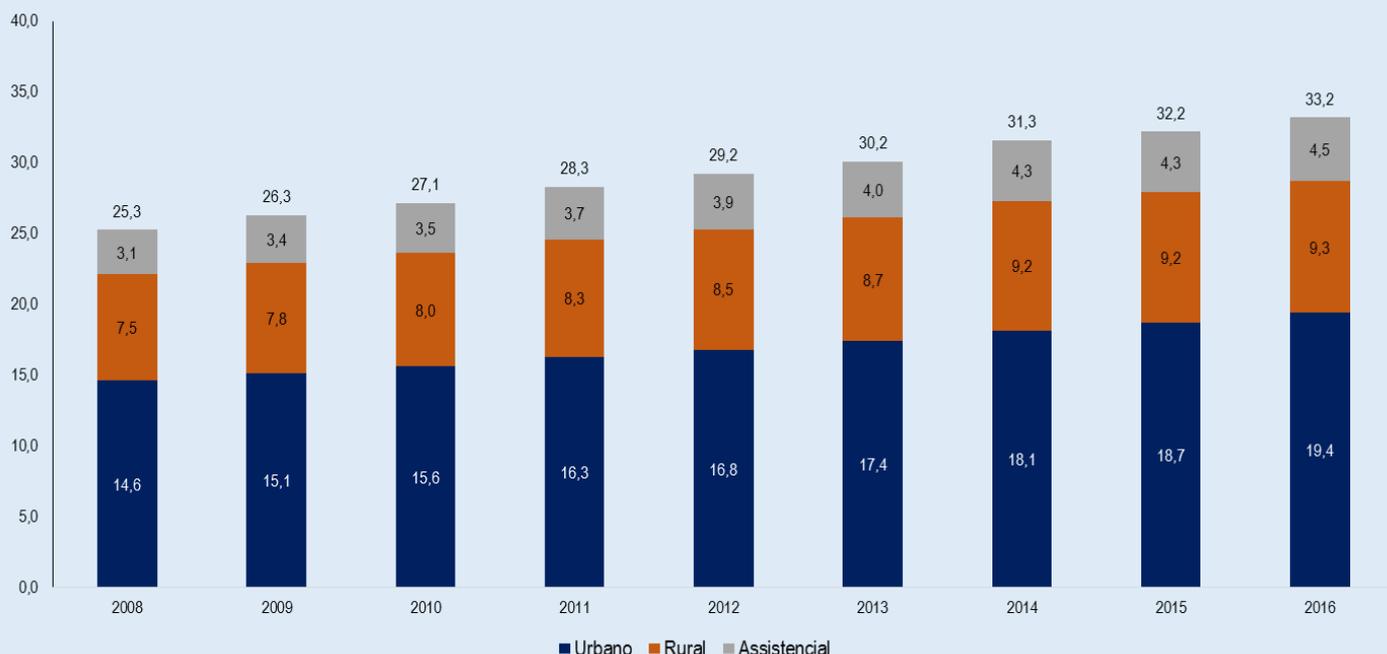
Elaboração: SPPS/MF

Na comparação de setembro de 2016 com setembro de 2015, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 4,7% (+253,8 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 3,1% (+304,3 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram em 1,8% (+131,3 mil benefícios); assim como o auxílio-doença, que teve crescimento de 12,1% (+176,6 mil benefícios).

Da quantidade média de 33,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2016, 58,5% (R\$ 19,4 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,1% (R\$ 9,3 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (R\$ 4,5 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2008 a 2016, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,6% no meio urbano, de 23,3% no meio rural e de 40,4% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2008 a 2016) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Setembro.

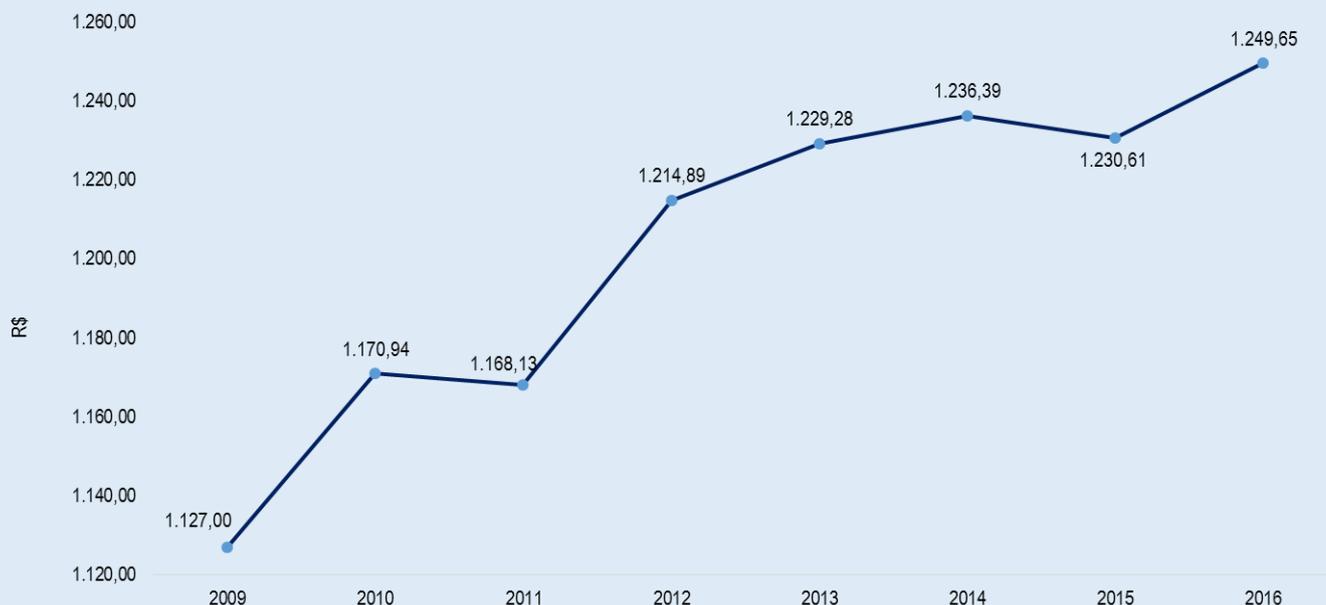


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MF

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.249,65, média de janeiro a setembro de 2016, elevação de 1,5% em relação ao mesmo período de 2015. Entre o acumulado de janeiro a setembro de 2016 e o período correspondente de 2009, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 10,9% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a setembro de cada ano) – 2009 a 2016 - em R\$ de Set/2016 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MF

Em setembro de 2016, foram concedidos 425,3 mil novos benefícios, evidenciando uma queda de 9,3% (-43,8 mil benefícios) em relação ao mês anterior e aumento de 79,3% (+188,1 mil benefícios) em relação a setembro de 2015. Em relação ao mês de agosto deste ano, em setembro de 2016, todos os grandes grupos de benefícios registraram queda na concessão. Benefícios Previdenciários caíram 9,3% (-38,3 mil benefícios), os Acidentários diminuíram 12,2% (-2,8 mil benefícios) e os Assistenciais 8,1% (-2,7 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Set/2015, Ago/2016 e Set/2016 e acumulado de janeiro a setembro (2015 e 2016))

	set/15 (A)	ago/16 (B)	set/16 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. set/15	Acum. Jan. set/16	Var. %
TOTAL	237.151,0	469.094,0	425.272,0	(9,3)	79,3	3.273.060,0	3.964.916,0	21,1
PREVIDENCIÁRIOS	210.686,0	412.642,0	374.361,0	(9,3)	77,7	2.885.503,0	3.500.253,0	21,3
Aposentadorias	53.137,0	117.961,0	112.568,0	(4,6)	111,8	754.900,0	949.624,0	25,8
Idade	25.161,0	61.006,0	58.088,0	(4,8)	130,9	398.600,0	499.813,0	25,4
Invalidez	10.762,0	16.353,0	14.704,0	(10,1)	36,6	132.512,0	127.638,0	(3,7)
Tempo de Contribuição	17.214,0	40.602,0	39.776,0	(2,0)	131,1	223.788,0	322.173,0	44,0
Pensão por Morte	19.489,0	38.610,0	35.655,0	(7,7)	82,9	252.428,0	312.243,0	23,7
Auxílio-Doença	112.974,0	195.058,0	171.578,0	(12,0)	51,9	1.464.424,0	1.716.868,0	17,2
Salário-Maternidade	23.428,0	57.522,0	51.395,0	(10,7)	119,4	392.048,0	494.584,0	26,2
Outros	1.658,0	3.491,0	3.165,0	(9,3)	90,9	21.703,0	26.934,0	24,1
ACIDENTÁRIOS	15.011,0	23.098,0	20.274,0	(12,2)	35,1	179.873,0	197.824,0	10,0
Aposentadorias	605,0	944,0	810,0	(14,2)	33,9	7.462,0	6.983,0	(6,4)
Pensão por Morte	19,0	43,0	36,0	(16,3)	89,5	267,0	316,0	18,4
Auxílio-Doença	13.080,0	20.182,0	17.663,0	(12,5)	35,0	159.161,0	176.504,0	10,9
Auxílio-Acidente	1.292,0	1.917,0	1.748,0	(8,8)	35,3	12.886,0	13.921,0	8,0
Auxílio-Suplementar	15,0	12,0	17,0	41,7	13,3	97,0	100,0	3,1
ASSISTENCIAIS	11.434,0	33.308,0	30.609,0	(8,1)	167,7	207.320,0	266.507,0	28,5
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	11.434,0	33.308,0	30.609,0	(8,1)	167,7	207.320,0	266.463,0	28,5
Pessoa idosa	5.145,0	15.631,0	14.699,0	(6,0)	185,7	99.337,0	124.786,0	25,6
Pessoa com deficiência	6.289,0	17.677,0	15.910,0	(10,0)	153,0	107.983,0	141.677,0	31,2
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	44,0	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	44,0	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	20,0	46,0	28,0	(39,1)	40,0	364,0	332,0	(8,8)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MF

No acumulado de janeiro a setembro de 2016, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,9 milhões de benefícios, o que mostra um aumento de 21,1% (+691,9 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2015. Nessa comparação, os Benefícios Previdenciários tiveram um aumento de 21,3% (+614,8 mil benefícios), os Assistenciais cresceram 28,5% (+59,2 mil benefícios), e os Benefícios Acidentários registraram crescimento de 10,0% (+17,9 mil benefícios).

Importante destacar que a greve geral do INSS, iniciada em meados de julho de 2015, vigorou até o final de setembro deste mesmo ano. Por isso a concessão de setembro de 2016 teve um aumento expressivo em relação ao mesmo período do ano anterior.

Além disso, cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

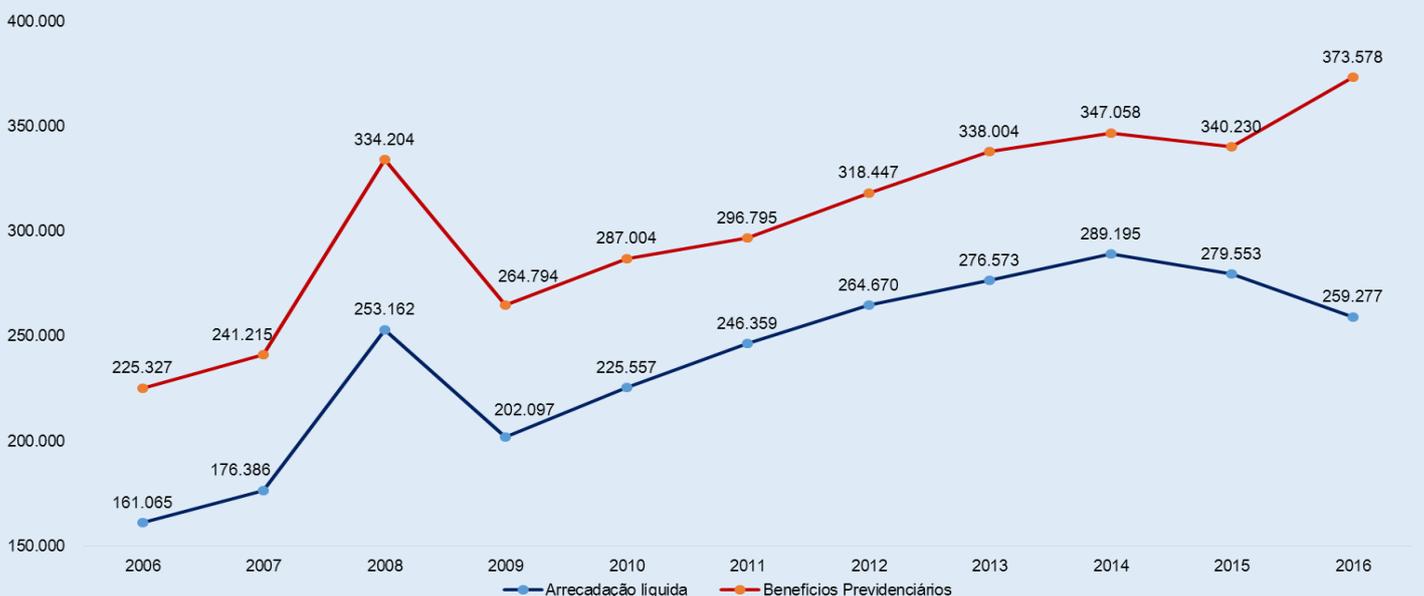
ANEXO I

I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Set/2016 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)				
Valores referentes ao acumulado até o mês de setembro, a preços de Set/2016 INPC								
2006	174.412	13.347	161.065	225.327			140	(64.262)
2007	194.250	17.864	176.386	241.215			137	(64.829)
2008	277.322	24.161	253.162	334.204			132	(81.042)
2009	224.387	22.291	202.097	264.794			131	(62.697)
2010	250.006	24.449	225.557	287.004			127	(61.446)
2011	273.555	27.196	246.359	296.795			120	(50.436)
2012	294.286	29.616	264.670	318.447			120	(53.777)
2013	307.905	31.332	276.573	338.004			122	(61.431)
2014	321.894	32.699	289.195	347.058			120	(57.863)
2015	311.488	31.935	279.553	340.230			122	(60.678)
2016	288.715	29.438	259.277	373.578			144	(114.300)
set/14	36.479	3.457	33.022	49.388			150	(16.366)
out/14	36.378	3.406	32.972	36.428			110	(3.456)
nov/14	37.651	3.391	34.260	43.665			127	(9.405)
dez/14	55.164	3.513	51.651	49.561			96	2.090
jan/15	36.003	5.829	30.173	36.753			122	(6.580)
fev/15	34.492	3.430	31.062	37.824			122	(6.762)
mar/15	33.944	3.288	30.655	38.051			124	(7.396)
abr/15	37.550	3.267	34.283	37.786			110	(3.503)
mai/15	34.785	3.215	31.570	38.605			122	(7.035)
jun/15	33.774	3.242	30.532	37.464			123	(6.932)
jul/15	34.051	3.264	30.788	37.026			120	(6.238)
ago/15	33.735	3.054	30.682	36.336			118	(5.654)
set/15	33.153	3.345	29.808	40.385			135	(10.577)
out/15	31.331	3.123	28.208	49.664			176	(21.456)
nov/15	30.777	2.973	27.804	43.657			157	(15.853)
dez/15	54.836	3.134	51.703	48.473			94	3.230
jan/16	33.636	5.279	28.357	37.207			131	(8.850)
fev/16	32.162	3.135	29.027	39.660			137	(10.634)
mar/16	32.490	3.063	29.427	40.007			136	(10.580)
abr/16	34.246	3.053	31.193	39.919			128	(8.726)
mai/16	31.692	3.017	28.674	41.098			143	(12.424)
jun/16	31.772	2.989	28.782	39.603			138	(10.820)
jul/16	30.534	2.958	27.576	39.440			143	(11.864)
ago/16	31.504	2.954	28.550	43.876			154	(15.326)
set/16	30.680	2.988	27.691	52.767			191	(25.076)

Fonte: CGF/INSS
Elaboração: SPPS/MF

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de setembro de cada ano, em R\$ milhões de Set/2016 - INPC)



Fonte: CGF/INSS
Elaboração: SPPS/MF

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.